

AG 1.2.1.40-1



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO

TAXAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

1º SEMESTRE

NOME

ALZIRA MEIRA DE CARVALHO

CONTRIBUINTE	
LOTE	INSCRIÇÃO
1	138561

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO - ENDERÊÇO PARA ENTREGA

AV ACLIMACAO

NÚMERO	LAND.	SALA
824		
1072		

R CONSELHEIRO NEBIAS

VALOR LOCATIVO ANUAL	VENCIMENTO DO 2.º SEMESTRE	VENCIMENTOS DO 1.º SEMESTRE		CÓDIGO	EXERCÍCIO
7200	20 JUL 59	COM ABATIMENTO	SEM ABATIMENTO		
		16 MAR 59	31 MAR 59		1959
TAXA DL ESGOTOS	TAXA DE ÁGUAS	TOTALIS A PAGAR - 1.º SEMESTRE			
CR\$	CR\$	COM ABATIMENTO 20%	SEM ABATIMENTO	COM MULTA 10%	
22500		CR\$	CR\$	CR\$	
	QUOTA DE PREVIDÊNCIA	19080	23850	26235	
	CR\$				
	1350				

LOCAIS PARA PAGAMENTO VIDE-VERSO
RECIBO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

O Recibo só terá valor quando chancelado pelo Caixa

RECEBEDOR E AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

O PRESENTE AVISO DE TAXA PODERÁ SER PAGO NOS SEGUINTE LOCALS:

SEÇÃO DE TESOUREARIA DO D. A. E. — Rua Benjamim Constant N.º 18

Banco do Estado de São Paulo S/A.

Banco Aliança de São Paulo S/A.

Banco da América S/A.

Banco América do Sul S/A.

Banco Auxiliar de São Paulo S/A.

Banco da Bahia S/A.

Banco Bandeirantes do Comércio S/A.

Banco Brasileiro de Descantos S/A.

Banco Brasul de São Paulo S/A.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A.

Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A.

Banco Comercial do Paraná S/A.

Banco de Crédito Pessoal S/A.

Banco Econômico da Bahia S/A.

Banco F. Munhoz S/A.

Banco Federal de Crédito S/A.

Banco Francês e Brasileiro S/A.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A.

Banco Holandez Unido S/A.

Banco Itaú S/A.

Banco Mercantil de São Paulo S/A.

Banco Moreira Salles S/A.

Banco Nacional do Comércio de São Paulo S/A.

Banco Nacional de Minas Gerais S/A.

Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A.

Banco Paulista do Comércio S/A.

Banco Português do Brasil S/A.

Banco Real de São Paulo S/A.

Banco Riachuelo S/A.

Banco Sul Americano do Brasil S/A.

Banco Ultramarino Brasileiro S/A.

Banco do Vale do Paraíba S/A.

Caixa Econômica do Estado de São Paulo

DECRETO 22.022, de 31-1-1953 Livro XI — Cap. VIII — Art. 37

O vencimento da primeira prestação de qualquer imposto ou taxa arrecadável em duas prestações semestrais importa no vencimento antecipado, para todos os efeitos legais, da parte do mesmo tributo atinente ao período seguinte.

A mudança de nome de ruas ou de numeração dos prédios, deve ser comunicada, pessoalmente, no D. A. E. — (DCO-4) à Rua Riachuelo, 115 — 4.º andar — Sala 425:



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO

TAXAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

NOME
ALZIRA MEIRA DE CARVALHO

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO — ENDERÊÇO PARA ENTREGA

AV ACLIMACAO
R CONSELHEIRO NEBIAS

CONTRIBUINTE
LOTE **1** INSC **130361**

NÚMERO L AND SALA
824 | |
1072 | |

VALOR LOCATIVO ANUAL	VENCIMENTO DO 2.º SEMESTRE	VENCIMENTOS DO 1.º SEMESTRE		CÓDIGO	EXERCÍCIO
7200	20 JUL 59	COM ABATIMENTO	SEM ABATIMENTO	5916 MAR 59	31 MAR 59
TAXA DE ESGOTOS CR\$ 22500	TAXA DE ÁGUAS CR\$	QUOTA DE PREVIDÊNCIA CR\$ 1350	TOTAIS A PAGAR — 1.º SEMESTRE		
		COM ABATIMENTO 20% CR\$ 19080	SEM ABATIMENTO CR\$ 23850	COM MULTA 10% CR\$ 26235	

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

CONTRÔLE DA CONTABILIDADE

CONTRÔLE DE CAIXA

AG 1.2.1.40-2



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO

TAXAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

1.º
SEMESTRE

1.º
SEMESTRE

CONTRIBUINTE
LOTE **1** INSC **130361**

VENCIMENTOS DO 1.º SEMESTRE		CÓDIGO	EXERCÍCIO
COM ABATIMENTO	SEM ABATIMENTO	5916 MAR 59	31 MAR 59
16 MAR 59	31 MAR 59		1959
TOTAIS A PAGAR — 1.º SEMESTRE			
COM ABATIMENTO 20% CR\$ 19080	SEM ABATIMENTO CR\$ 23850	COM MULTA 10% CR\$ 26235	

O Recibo só terá valôr quando cancelado pelo Caixa

O PRESENTE AVISO DE TAXA PODERÁ SER PAGO NOS SEGUINTE LOCALS:

SEÇÃO DE TESOUREARIA DO D. A. E. - Rua Benjamim Constant N.º 18

- | | |
|---|--|
| Banco do Estado de São Paulo S/A. | Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A. |
| Banco Aliança de São Paulo S/A. | Banco Holandez Unido S/A. |
| Banco da América S/A. | Banco Itaú S/A. |
| Banco América do Sul S/A. | Banco Mercantil de São Paulo S/A. |
| Banco Auxiliar de São Paulo S/A. | Banco Moreira Salles S/A. |
| Banco da Bahia S/A. | Banco Nacional do Comércio de São Paulo S/A. |
| Banco Bandeirantes do Comércio S/A. | Banco Nacional de Minas Gerais S/A. |
| Banco Brasileiro de Descantos S/A. | Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A. |
| Banco Brasil de São Paulo S/A. | Banco Paulista do Comércio S/A. |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A. | Banco Português do Brasil S/A. |
| Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A. | Banco Real de São Paulo S/A. |
| Banco Comercial da Paraná S/A. | Banco Riachuelo S/A. |
| Banco de Crédito Festeal S/A. | Banco Sul Americano do Brasil S/A. |
| Banco Econômico da Bahia S/A. | Banco Ultramarino Brasileiro S/A. |
| Banco F. Munhoz S/A. | Banco do Vale do Paraíba S/A. |
| Banco Federal de Crédito S/A. | Caixa Econômica do Estado de São Paulo |
| Banco Francês e Brasileiro S/A. | |

DECRETO 22.022, de 31-1-1953 Livro XI - Cap. VIII - Art. 37

O vencimento da primeira prestação de qualquer imposto ou taxa arrecadável em duas prestações semestrais importa no vencimento antecipado, para todos os efeitos legais, da parte do mesmo tributo atinente ao período seguinte.

A mudança de nome de ruas ou de numeração dos prédios, deve ser comunicada, pessoalmente, no D. A. E. - (DCO - 4) à Rua Riachuelo, 115 - 4.º andar - Sala 425.